

Acta da sessão ordinaria de 7 de novembro de 1913.

Após sete dias do mês de novembro de mil novecentos e treze do quinto ano da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Comissão Municipal, estando presentes os regais José Correia Godinho, Baltar Benigno Martins, Amalvato Alves de Silva Laranjeira, Manuel Antonio de Paiva e Francisco de Abreu, Senza, assemmia a presidencia o primeiro como regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistencia do administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da Comissao parochial administrativa de Pindelo remettendo copia da acta da sessão extraordinaria da Junta concelhia, de seis do corrente, em que se deu conta do desabamento do parapeito do supranome junto a ponte de pedra, na extensão de vinte e quatro metros por espaço de alto. Sendo pedido pedir a Comissao Municipal o subsidio de duzentos e cincuenta escudos para a sua reconstrução, visto não possuir a Comissao parochial verba sufficiente para tal obra. A Comissao recebeu decrerem nocreamto ordinario para o proximo ano o

Surseido pedido.

Acto do Administrador do concelho numero noventa e quatro, de vinte e cinco de outubro findo, comunicando que, por alvará do governador civil do distrito, foi apresentada, como repusen, o Secretario da administração, José Lim Pires, com o ordenado annual de duzentos e quarenta escudos. Luteirada.

Acto do Administrador do concelho numero noventa e cinco, de vinte e cinco de outubro findo, comunicando que, por alvará do governador civil do distrito, foi nomeado Secretario interino da administração o mesmo da mesma, Miguel Castro, em virtude de ter sido apresentado o antigo Secretario, José Lim Pires. Luteirada.

Acto do Administrador do concelho numero cento e nove, de vinte e cinco de outubro, comunicando que nomeara o mesmo interino da administração a José de Andrade Seridís. Luteirada.

Acto do presidente da comissão parquial administrativa de Cuzães remittendo copia da acta da sessão regular corporação de quinze de outubro findo, em que foi resolvido pedir a comissão municipal que nelle a ser feminina a escola de Carregões, que ha tempo havia sido convertida em escola. A comissão entende que é justo pedido pelos mestres apresentados, e resolveu fazer, neste sentido, o seguinte: Neste sentido resolveu.

Acto do Secretario de finanças pedindo que a sua repartição seja dotada com uma estante para accommodar as matrizes, em harmonia com o modelo respectivo. A comissão resolveu fornecer a estante pedida.

Acto do professor de São João da Madrua, Antonio Francisco Viegas, comunicando que não dará cumprimento ao artigo dezesseis do Regulamento dito que, em virtude de não se ter cumprido o determinado no artigo dezesseis do Regulamento de mesmo final, de vinte e sete de julho de mil novecentos e onze, por falta de comissão parquial, não lhe foi possível satisfazer ao disposto no artigo vinte e oito do citado Regulamento, como lhe cumpria. Luteirada.

Acto do inspector das Escolas Alvarís communicando que por decreto de vinte e nove de outubro findo foi creada uma escola municipal na freguesia de Palmás, sob a direção do professor Angelo Henrique da Silva Ferreira Marques, recommendando a comissão que

na falta para o regular funcionamento da mesma escola. Infirmar o regal Balthazar Martins, por a comissão parquial Administrativa da Freguesia fornecer casa e luz para a escola, resolvendo a comissão agradecer ao ilustre ministro da instrução e ciências da escola e comunicar ao inspector geral das Escolas Normas por a escola de Palmás começar a funcionar no dia pondo corrente.

Um relatório da nota da sessão da comissão parquial Administrativa de Casagosa, de Lygnore de entulho findo, em que foi resolvido propor a comissão municipal distado de pobreza para firmarem Sebes Lito e Balthazar Soares Lito, Soltinas, e Diamonde. E informar.

Um requerimento de Domingos da Silva Amorim, da freguesia de St. para lancar terra e entulho no caminho publico do Arelho, a fim de o beneficiar. Deferido, sob a fiscalização do regal respectivo.

Acto de Romualdo Manuel Dias, da Urbada, de São Martinho da Gandra, para construir uma casa no seu predio laudado e vedar o mesmo com pared. en rede de arame. E informar.

Acto de Julia Candida Armada Alegria, desta vila, para cimentar o passeio em frente das suas casas da rua Bento Carquijá. E informar.

Acto de Manuel Jose da Silva Costa, de Vila Chã, de São Roque, para vedar com muro a propriedade que habita, abriendo um portão para reconstruir um canal de condução de agua. E informar.

Acto de Antonio Antonio Bastos, do Arelho, de Loureiro, para lhe ser reformada, por um ano, a licença que lhe foi concedida em nome de porcos de mil novecentos, de se, para vedação de um predio e abertura de um portão. E informar.

Acto de Manuel Marcos de Pinho, de Costa Brã, de São Roque, para lhe ser reformada a licença que lhe foi concedida, para continuar a vedação do seu quintal, visto não ter feito a obra no prazo de um ano. Deferido nos precisos termos da licença anterior.

Acto de Manuel da Silva Costa, de Macieira, de Loureiro, para construir um muro de vedação do quintal do seu predio de habitação, a face da estrada municipal e depositar nesta materiaes de frente a construção da obra. E informar.

Acto de Augusto Ferreira dos Santos, governador de Alcomêguez, para vedar com muro o seu quinta chamada do Solreio, a face do

caminho publico. A informar.

Autos de Antonio José Marques, desta vila, para concessão de terreno no cemitério municipal, para uma sepultura. A informar.

Autos de Manuel da Silva Aguiar, de Lisboa, de Carregosa, em que diz que não possuindo atualmente bois nem carro, em quando pedida no matriz do pretório de series, requer para ser eliminado a taxa contribuída, passando a braçal. A informar.

Autos de José Francisco Gonçalves Junior, de Alentejo, de Cesár, para reconstruir a parte da edificação da sua propriedade, a lerindo um portal. A informar.

Autos de Antonio Gomes Correia Junior, da freguesia de Cesár, pedindo que um vegetal da comarca, que não seja o do respectivo freguesia, se verifique que o escheato, que fez naquele lugar, não é um caminho comarcal, mas sim parochial, a fim de se averiguar a quem pertença a multa que se applica no presente applicar pela construção de tal obra. Resolheu a comissão que se officiasse a comissão parochial administrativa de Cesár para informar se do seu arquivo consta que o caminho é parochial.

Autos de Adelino Ferreira dos Santos, de Vespereira de Bairos, de Palmás, para reedificar a vedação do seu predio de monte denominado a Sibruira, a face do caminho publico e do haldio. Apeserda informacao respectiva ser favoravel a concessão da licença, a comissão resolveu abrir a sua deliberação sobre a solução da reclamação apresentada por Hilário Almeida e outros moradores de Vespereira de Bairos, contra a concessão da licença.

Autos de Hilário Almeida e outros moradores do lugar de Vespereira de Bairos, de Palmás, reclamando contra o pedido de licença feito por Adelino Ferreira dos Santos, daquelle lugar, para reedificar a vedação de um predio de monte sito na Sibruira, pois que tal terreno nunca lhe pertenceu, mas sim a camara e a freguesia de Palmás, tendo se apressado dele ha seis annos; Fernando, por isso, ser o mesmo intimado a apresentar documento que prove que o terreno lhe pertence. Resolheu a comissão mandar intimar o dito Adelino Ferreira dos Santos para apresentar o documento.

Autos de Hilário de Bastos, e outros, de Vespereira de Cima, de Palmás,

para licença de conservarem matos no caminho que segue para propriedades suas. A Comissão resolveu não intervir no assunto, visto a informação respectiva alegar que o caminho é particular.

Auto de Alfredo Marques de Carvalho Dias, de Palmás, para vedar com muros o seu mato da Pontinha, a face do caminho publico, e depositar nestes materiais. Deferido, não sendo alterados os atuais limites da propriedade e devendo ficar o caminho com a actual largura. Para deposito de materiais vinte metros quadrados por trinta dias, pagando-se previamente a taxa respectiva.

Auto de Antunes Pinto de Vithena, de Alviães, de Palmás, para vedar os seus predios sites naquele lugar, a face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho ao fundo do lugar a Cruzinha com a largura de quatro metros e cincuenta centimetros, e o caminho da capela do Largo do Sobrado com a largura de tres metros e cincuenta centimetros, a partir do norte, e a acabar ao sul com cinco metros no ponto onde existe, fronteira, a casa de Josefa de Jesus.

Auto de Antonio Soares, de Damão de Baixo, de Trancão, para construir uma casa no Largo da Ribra, a face do caminho publico. Deferido, devendo ser feita a obra pelos alicances antigos e ficar o caminho com a sua actual largura, ou sejam dois metros e cinquenta centimetros.

Auto de Manuel da Silva, da Quinta, de Palmás, para extrair pedra no local chamado Os Céus até as Castanheirinhas, daquela freguesia. Deferido em harmonia com a informação respectiva.

Auto de Alcanor Alves de Lencas, outros proprietarios dos terrenos onde se faz a feira dos dezoito em Ovar, em que dizem que tendo conhecimento de que a Comissão havia autorizado o regal Alcanor Antonio de Lencas a fazer melhoramentos na mesma feira, os supplicantes vem ponderar que sendo o terreno da mesma feira propriedade exclusiva destes supplicantes, o que já foi reconhecido pela Comissão na sua sessão de catção de meados do anno corrente, não se alterem ou modifiquem os seus terrenos, que foram concedidos apenas para mais se fazer a feira. O regal Baltar Martins apresentou sobre o assunto o seguinte proposta que a Comissão aprovou com excepção do regal Lencas: "visto se chegado mais uma vez as opiniões sobre a propriedade da feira dos dezoito, e considerando que esta

comissão tendo em conta as opiniões dos advogados sobre a pro-
priedade de tal feio, e considerando que esta comissão está prestes a
deixar o seu mandato: Respeitando que ficou sem efeito a resolução
da comissão tomada na sessão anterior, na parte em que aprovou
a planta, e se aguarde a chegada dos elitos do povo para se pro-
nunciarem sobre o assunto.

Pelo presidente foi apresentado o segundo orçamento Suplemen-
tar do ano corrente, que a comissão examinou, e aprovou, a ex-
ceção do reger faina que declarou não aprovar por não estar ar-
monizado em harmonia com a sua proposta da sessão de tres de outu-
bro findo. Ficou em reclamação por espaço de dez dias nos termos da lei.

Foram apresentadas as contas da renda do milho queitos requisitados
pela comissão no corrente ano para o abastecimento publico, accusando
um saldo de cento vinte e um e sesdes e vinte centavos e mais,
resolvendo a comissão que se fosse dado ao Asilo de Infancia Des-
valida desta vila.

Foi nomeada a comissão militar para mil novecentos e setenta e
quatro que ficou composta dos cidadãos seguintes: Efectivos: Manuel An-
tonio Tanares, Rufino Leite Ribeiro, Alvarinho Jose da Costa, João
Leuvenço da Silva. Substitutos: - Abelino Pereira Landreza, João
Pereira da Silva, Manuel de Pinho e Francisco Correia de Oliveira.

Resolveram a comissão pôr em arrematação no dia vinte e
oito do mês corrente as constituições municipais sobre vinho
e carnes verdes do proximo ano de mil novecentos e setenta e
a renda dos talhos e das maceiras da Praça, o que se tornará publico por editais.

Resolveram mais pôr em arrematação no dia vinte e oito do mês corren-
te, por proposta em carta fechada, a reparação da estrada do Fozinho
e São Martinho de fandra, por Madail, em harmonia com as con-
dições respectivas, o que se tornará publico por editais.

Foram autorizados pagamentos.

Não havendo mais assentes a tratar o presidente encerrou a
sessão da qual lavrou a presente acta que vai ser devidamente es-
sinada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, se-
cretario, e assereni.

João Carlos Ferreira

161

Carvalho

Batista Henrique Martins

~~Antônio~~ ~~Abd~~ ~~de~~ ~~Pinto~~ ~~de~~ ~~Carvalho~~

Manoel Antonio de Paiva

Francisco M de Carvalho

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis